

A
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: Cessna 170-B Matrícula: PT-IER	Unidade ou Proprietário: JOÃO APARECIDO PESCONI Rua 200 nº 87 - Goiânia - Goiás
ACIDENTE	Data/hora: 06 Mai 74 às 10:50 Local: Fazenda Bacuri Estado: Pará	Tipo: Perda de controle em voo Classificação: L E V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Após a decolagem, a aeronave não estava com suficiente velocidade para ganhar altura e transpor obstáculos naturais existentes no prolongamento da pista. A aeronave entrou em perda, caindo sobre as copas das árvores, e a própria vegetação amorteceu o impacto com o solo.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não tendo sido pesquisada a influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto foi formado pelo Aeroclub de Fernandópolis em 06 Fev 74, possuindo licença de Piloto Privado.

2.3.3 Experiência de voo

Há indícios de que o piloto não possuía suficiente experiência de operação na região, além de não estar habituado a operações em campos curtos.

(Totais	180:00
(Como 1P ou IN	80:00
(Nos últimos 30 dias	50:00
HORAS DE VOO (Neste tipo	80:00
(Neste tipo como 1P	80:00
(Neste tipo nos últimos 30 dias	50:00
(Nas últimas 24 horas	01:30

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Há indícios de que a pista apresentava conservação deficiente, com grama alta, além de possuir apenas 600 metros utilizáveis, existindo obstáculos natu-

rais no prolongamento da mesma.

2.3.6 Navegação

O piloto efetuou pouso de precaução para obter informações para orientação.

2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influíram.

2.3.9 Normas Operacionais

O piloto não estava habilitado a operar em campos curtos.

2.3.10 Legislação

A pista utilizada não estava homologada para a operação de aeronaves.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Inexistentes. Não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o piloto, não possuindo suficiente experiência de vôo na região, efetuou um pouso, para se orientar, em campo com infra-estrutura deficiente. Na decolagem, devido ao comprimento da pista e grama alta, a aeronave saiu do solo sem velocidade suficiente que permitisse ganhar altura para ultrapassar os obstáculos existentes no prolongamento da pista. A aeronave entrou em perda, caindo sobre as copas das árvores.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não influuiu.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiência no planejamento de vôo;
Insuficiente experiência de vôo;
Deficiente operação da aeronave;
Infra-estrutura deficiente;
Deficiência de Doutrina de Segurança de Vôo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias leves.

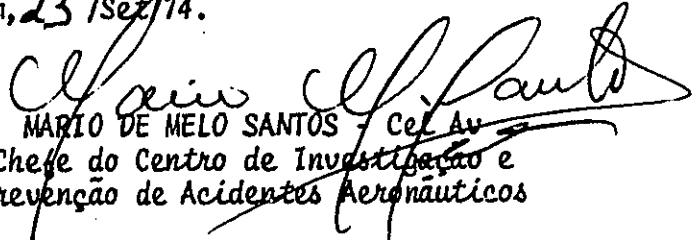
A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

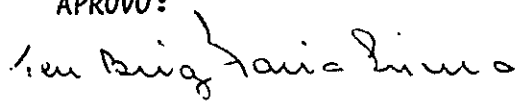
1 - Quando o piloto não está familiarizado com uma determinada região, cuidados especiais se tornam necessários, como uma acurada preparação da navegação, além de contatos que possibilitem o conhecimento das particularidades daquela região. Em princí-pio, como Doutrina de Segurança de Vôo, até que seja adquirida uma experiência razoãvel, o piloto deverá ser acompanhado por outro que já possua a necessária experiên-cia.

2 - Os pilotos devem efetuar um planejamento adequado para as decolagens, levando em consideração o comprimento da pista, tipo do piso, obstáculos existentes, etc, em estreita ligação com o manual de vôo da aeronave que operam, evitando serem surpreendidos por um desempenho diferente do esperado.

Em, 23 /Set/74.


MARIO DE MELO SANTOS - Cel. Av.
Chefe do Centro de Investigaçao e
Prevençao de Acidentes Aeronauticos

APROVO:



Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronautica

JENC/WA

8

5.3